



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INSTITUIR**, Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos serviços prestados por este Poder Legislativo à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho: **Ednelson de Oliveira Moreira; Sidney Alves Vieira; e Adriana Bolgenhagen.**

Parágrafo único. Prestarão auxílio ao Grupo de Trabalho os servidores lotados em cargos de contabilidade, assessoria jurídica e controladoria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá estabelecer estreita colaboração com os demais Grupos de Trabalho no âmbito da Administração Municipal do município, voltados aos mesmos propósitos objeto desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação de relatório, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante solicitação da coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito e em Tecnologia da Informação, a fim de colher subsídios.

Art. 6º **NOMEAR Oscimar Aparecido Ferreira** para exercer a função de Encarregado pela Proteção e Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, e **Sidney Alves Vieira** para substituto do primeiro.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO ONOFRE**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ONOFRE, PRESIDENTE**, em 25/03/2025 às 10:10, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **442747** e o código verificador **BB9E57EB**.

---

Docto ID: 442747 v1